

PORTARIA Nº 13/2024 04 DE DEZEMBRO DE 2024
(Revogada pela Portaria nº 14/2025 02 de julho de 2025)

**DESIGNA A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO – CIDESVRC
APROVA E INSTITUI O PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ.**

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Presidente do CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO
VALE DO RIO CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela execução dos trabalhos
inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio
Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio
Cuiabá – CIDESVRC/MT, conforme anexo I;

Art. 2º – Aprovar e Instituir o Programa de Capacitação da equipe do
Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá –
CIDESVRC/MT, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e
Social do Vale do Rio Cuiabá

Ana Carolina Silva de Faria Alves
Coordenadora do CIDEVRC/SIM

ANEXO I

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDESVRC/SIM.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDESVRC/MT)		
Endereço: Avenida Prof. João Felix, 1024		
Cidade: Cuiabá	Bairro: Lixeira	CEP: 78.008-435
Fone: 3359-2808	e-mail: inspecao@mail.consorciovaledoriocuiaba.com.br	
CNPJ: 07.950.742/0001-27		
Representante legal: Silmar Souza Gonçalves		

II. OBJETIVO:

Designar a equipe responsável em realizar os trabalhos inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 672, de 8 de abril de 2024 que estabelece os procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI), as diretrizes e as regras de transição para a integração de Serviços de Inspeção ao sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA):

A) Fica designado neste Anexo a equipe responsável pela execução dos trabalhos inerentes aos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consórcio CIDESVRC, sendo composta por:

a) **JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO**, Médica Veterinária, Servidora Efetiva, Termo de Posse nº 050/2023 de 13/02/2023, do município de Nobres/MT;

b) **CRISTINA DA SILVA MENDES**, Médica Veterinária, Processo Seletivo 001/2022, Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2022 de 30/05/2024, município de Nova Brasilândia/MT.

c) **MARCIEL GUELERE**, Médico Veterinário, Servidor Efetivo, Termo de Posse Sem numeração de 14/08/2019, do município de Várzea Grande-MT;

d) **JULIANNA GREGO BARBOSA DE ALMEIDA**, Médica Veterinária, Contrato de Servidor Temporário nº 01/2024 de 02/01/2024, do município de Rosário Oeste/MT;

e) **FERNANDO ANTÔNIO GAVIOLI** Médico Veterinário, Contrato de Servidor temporário nº 037/2021 de 06/06/2024, do município de Nossa Senhora de Livramento-MT;

f) **YARA DAS NEVES E SILVA DUTRA**, Médica Veterinária, Cargo Diretora do Departamento Veterinário, Portaria nº. 024/2017 de 03/01/2017, do município de Poconé-MT;

g) **GLAUCY KELLY ENCISO ALVES**, Médica Veterinária, Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Inspeção Municipal – DNS4, Ato nº. 225/2021 de 15/02/2021, do município de Várzea Grande-MT;

h) **ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES**, Médica Veterinária, Servidora Efetiva, do município de Várzea Grande/MT, cedida ao CIDESVRC – Portaria nº723/2024 de 17/06/2024, nomeada Coordenadora do CIDESVRC/SIM – Portaria nº11/2024 de 26/11/2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDESVRC/MT.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DO VALE DO RIO CUIABÁ	
Endereço: Avenida Prof. João Felix, 1024	
Cidade: Cuiabá-MT	CEP: 78.008-435
Fone: 3359-2808	e-mail: inspecao@mail.consorciovaledoriocuiaba.com.br
CNPJ: 07.950.742/0001-27	
Representante legal: Silmar Souza Gonçalves	

II. OBJETIVO:

Determinar a realização de cursos e treinamentos a serem realizados pela Coordenação do CIDESVRC/SIM para a equipe de médicos veterinários designados através do Anexo I desta Portaria.

III. PROCEDIMENTOS:

Os cursos/treinamentos serão informados pela coordenação do CIDESVRC/SIM à equipe de Médicos Veterinários designados através dos canais de comunicação de redes sociais, por aplicativos de telemensagens. Serão disponibilizados links formulários de inscrição e listas de presença, contendo nome completo, município, e-mail, telefone e assinatura, por período de curso/treinamento apresentado.

Quando o assunto do curso/treinamento for pertinente aos Responsáveis Técnicos dos estabelecimentos, os mesmos serão informados igualmente como os Médicos Veterinários da equipe designada.

Os cursos/treinamentos poderão ser realizados de forma presencial ou virtual e serão realizados na sede do Consórcio – CIDESVRC/MT, quando da quantidade de participantes compatível com o espaço físico. Se não for possível, um local público será requerido, mediante ofício, e informado posteriormente na divulgação do evento. Na impossibilidade de realizar o evento de forma presencial, o mesmo será realizado à distância, fornecendo o link de acesso à sala no momento da divulgação do curso/treinamento.

Os cursos/treinamentos realizados através da ENAGRO – Escola Nacional de Gestão Agropecuária – em formato a distância serão divulgados por esta Coordenação aos Médicos Veterinários da equipe designada via e-mail e os certificados de conclusão destes cursos serão disponibilizados



E-mail: inspecao@mail.consorciovaledoriocuiaba.com.br - SITE: consorciovaledoriocuiaba.com.br
COORDENAÇÃO - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO.

pelos participantes posteriormente à esta Coordenação.

IV. DOS CUSTOS:

Os custos, para a realização dos cursos/treinamentos como material de divulgação, material utilizado para ministrar o curso/treinamento, coffee break e demais que se façam necessários, serão de responsabilidade do Consórcio – CIDESVRC/MT.

O custo com o deslocamento dos Médicos Veterinários da equipe designada, do seu município até o local do curso/treinamento, será de responsabilidade do município o qual este servidor encontra-se lotado.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2024

Silmar de Souza Gonçalves

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Ana Carolina Silva de Faria Alves

Coordenadora do CIDEVRC/SIM